



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 070/2010, de 08 de dezembro de 2010.**

Aprova a redistribuição do servidor técnico-administrativo Tiago Hiroshi Kobayashi para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Ordinária** do ano 2010, realizada no dia 08 de dezembro,

**CONSIDERANDO** o Artigo 44, inciso VIII, do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Processo 23091.002465/10-83;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Aprovar a redistribuição do servidor técnico-administrativo Tiago Hiroshi Kobayashi para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º.** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 08 de dezembro de 2010.

**Francisco Praxedes de Aquino**  
Presidente em Exercício